



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 62/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a solicitação de alteração pelos atuais fiscais técnicos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2021, de 6 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 56/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2022, substituindo o fiscal técnico titular pelo servidor Tulio Ferneda (SIAPE **474**) e o fiscal técnico substituto pelo servidor Marcio Follador (SIAPE **407**), na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 12-344/2021 com a empresa Castro Silva Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de outubro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 16/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 13/05/2022 21:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345978

Código de Autenticação: 64e046c000

